

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 713/2025

Sumário: Aposentando Tadeu do Esperíto Santos Brito, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Tadeu do Esperíto Santos Brito, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual com direito à pensão provisória anual de 455 388,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses .

O montante em dívida no valor de 63 034,00 (sessenta e três mil e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 346,00 CVE e as restantes de 1 402,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.